INDICAÇÃO N° 1579 / 2017

Divinópolis, 31 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta indicação ao Exmo. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado para que seja estudada junto ao setor competente a possibilidade de criar e definir os critérios para a Tarifa Social sobre o Decreto 9169 de 23 de outubro de 2009 que Estabelece o valor anual da Taxa de Conservação de Cemitérios.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem em seu escopo principal motivar o chefe do Poder Executivo estabelecer a Tarifa Social para a Taxa de Conservação de Cemitérios. Assim, toda família inscrita no Cadastro Único do município farão jus a este benefício.

A população de baixa renda não suporta em seu orçamento arcar com mais uma despesa criada pelo município.

O valor total dos impostos, taxas e contribuições pagos pelos brasileiros aumentou no ano passado e o maior peso recai sobre os mais pobres. A população de baixa renda precisa trabalhar quase duas vezes mais para pagar impostos do que os mais ricos, aponta um estudo divulgado recentemente pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Nestes termos peço o deferimento.

Cleitinho Azevedo

Vereador PPS